

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1551

SÚMULA : Abre 05 (cinco) vagas para o Cargo de Professora A e 01 (uma) vaga de Professor de Educação Infantil - CEI e dá outras providências.


JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :

Art. 1º - Ficam abertas 05 (cinco) vagas para o Cargo de Professora A, nível de vencimento 18 e 01 (uma) vaga para o cargo de Professor de Educação Infantil- CEI, nível de vencimento 18, do quadro Próprio do Município, Regime Estatutário, para os aprovados do Concurso Público nº 001/05.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

30 / 01 / 2007